

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

<u>Orgão / Entidade Proponente</u>				<u>CNPJ</u>
Casa de Saude santa Marcelina – RO				60.742.616/0002-40
<u>Orgão / Entidade Executor</u>				
Casa de Saúde Santa Marcelina -RO				
Endereço Br. 364 Km 17 S/N Zona Rural sentido cuiaba				
<u>Cidade</u> Porto velho	<u>U. F.</u> RO	<u>CEP</u> 76801-974	<u>DDD / Telefone</u> (69) 3218-2213 /2232	E. A.
<u>Conta Corrente N.º</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Praça de Pagamento</u>	
<u>Nome do Responsável</u> Lina Maria Ambiel				<u>C. P. F.</u> 664.157.728-72
<u>C. I. / Orgão Exp.</u> 6.894.368-4	<u>Cargo</u> DIRETORA	<u>Função</u> Diretora Local	<u>Matrícula</u>	
<u>Endereço</u> Br. 364 Km 17 S/N Zona Rural sentido cuiaba				CEP

2. OUTROS PARTÍCIPES

Partícipe (identificação)	CNPJ
Nome Completo do Responsável	CPF
Endereço da Instituição	CEP
E-mail	Telefone

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Título do Projeto:</u> Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento de internação no Hospital Santa Marcelina	<u>Período de Execução</u>	
	<u>Início</u> ALR	<u>Término</u> 365 dias
<u>Identificação do Objeto:</u> A Casa de saúde Santa Marcelina CNES 2807092 tem como objetivo manter o funcionamento da Unidade de Internação destinadas aos pacientes internados via o SUS, garantindo a disponibilidade de insumos e materiais, bem como manter o abastecimento da farmácia hospitalar tão necessária a prestação de assistência aos pacientes internados pelo período de uma estimativa de 45 dias.		

BR 364, km17 - Zona Rural| Porto Velho - RO | +55 69 3218-2211



JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Casa de Saúde Santa Marcelina, principal referência no atendimento aos pacientes originários do SUS – Sistema Único de Saúde da Capital, Entidade Filantrópica conveniada do Estado e parceira para execução de atendimentos aos pacientes clínicos operatórios responsável pelo atendimento no ano de 2021 (no período de nove meses) na área ambulatorial de 1.506 pacientes, tendo realizado 3.872 cirurgias, 43.130 exames e procedimentos e 3.631 internações.

A Casa de Saúde Santa Marcelina objetivando prestar assistência integral à saúde da população, **em razão da defasagem da tabela SUS em 60% para o pagamento dos procedimentos realizados**, tem dificuldades de custear a compra de materiais de consumo em geral (materiais médico-hospitalares) para atender aos pacientes usuários dos serviços da instituição, visto que os contratos/convenio que o Hospital Santa Marcelina em parceria com o estado não é pago de imediato; apenas, após 90 dias que é feito o pagamento dos serviços prestado ao SUS em questão.

Os materiais solicitados têm por finalidade a manutenção dos serviços prestados pela Instituição.

O quantitativo total estimado de cada material solicitado foi calculado com base no histórico de consumo médio/ mês. A estimativa e de que 500 pacientes sejam beneficiados com a aquisição dos referidos materiais - media alcançadas com base nos números de pacientes atendidos em nossa unidade hospitalar nos últimos três meses de atendimento.

Os materiais cotados garantem um maior custo-benefício a longo prazo visto que os materiais são compatíveis com os já em uso na instituição e como o objetivo é a aquisição de material de custeio será mais vantajosa para o uso do Hospital Santa Marcelina visto que poderão ser agregados aos que já estão em uso na unidade.

Diante a situação exposta acima e, em razão da reconhecida insuficiência dos valores repassados, baseados nas Tabelas de remuneração do SUS, a complementação de recursos financeiros se faz necessária a fim de que a assistência prestada não sofra prejuízos em decorrência de falta de materiais/insumos.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

OBJETIVO GERAL: Garantir a Prestação de Serviço e a qualidade na Saúde.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Garantir a disponibilidade dos medicamentos e insumos à Farmácia Hospitalar na quantidade adequada				
META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
Manter tempo médio de desabastecimento inferior a 2 dias.	Tempo médio de desabastecimento	Número de dias que os itens estiveram indisponíveis / número total de itens de pesquisados	ALR	365 Dias



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Aquisição de Insumos, Equipamentos e Materiais Permanentes		
2	1.Montar processo de compra 1.1 Montar processo Licitatório 1.2 Elaborar Edital 1.3 Publicar Edital 1.4 Realizar o Certame 1.5 Adjudicar e Homologar 1.6 Publicar a Adjudicação e Homologação 1.7 Enviar ordem de compras para o proponente ganhador 2. Assessoria administrativa e setor de compras 2.1 Assistente administrativo elabora o processo de compra 2.2 comprador conclui as compras 2.3 setor de almoxarifado recebe e acondiciona 2.4 setor de patrimônio registra os bens permanentes	ALR	365 dias
3	Procedimentos Administrativos Para A Utilização Do Bem Será Realizado Através Da Comissão De Recebimento De Material Hospitalar		
4	Quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente: através de formulário/ratório/indicador mensal interno do hospital		

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBS: A planilha segue em anexo a este plano de trabalho.

Pelo motivo de cotarmos insumos pela Plata Forma Síntese. E são diversos fornecedores ficando assim um planilha muito extensa para anexá-la em word.

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3390-30	Material de Consumo	R\$ 199.997,73	R\$	R\$ 199.997,73
Valor Total				R\$ 199.997,73



DETALHADO:

ITEM	INSULMOS /MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT	Total do Valor Unitário	Média do Valor Unitário	Valor Total do Convênio
1	ALBUMINA HUMANA 20% USO INTRAVENOSO 50ML	FRASCO	65	R\$ 302,90	R\$ 100,97	R\$ 6.562,83
2	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 1000+200MG USO INTRAVENOSO - F/A	FRA/AMP	200	R\$ 68,20	R\$ 22,73	R\$ 4.546,67
3	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G USO INTRAVENOSO- FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	350	R\$ 20,49	R\$ 6,83	R\$ 2.390,50
4	CAMPO OPERATORIO 45X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 4,34	R\$ 1,45	R\$ 86,80
5	CEFEPIMA 1G USO INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	650	R\$ 35,43	R\$ 11,81	R\$ 7.676,50
6	CEFTRIAXONA 1G USO INTRAVENOSO FRASCO / AMPOLA	FRA/AMP	850	R\$ 12,19	R\$ 4,06	R\$ 3.453,83
7	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML USO INTRAVENOSO BOLSA	FRA/AMP	551	R\$ 114,12	R\$ 38,04	R\$ 20.960,04
8	CLINDAMICINA 600MG/4ML USO INTRAVENOSO - AMPOLA	AMPOLA	550	R\$ 13,00	R\$ 4,33	R\$ 2.383,33
9	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X 7,5cm PACOTE COM 10uni	PACOTE	10000	R\$ 1,12	R\$ 0,37	R\$ 3.733,33
10	DIPIRONA SODICA 1000MG/2ML USO INTRAVENOSO - AMPOLA	AMPOLA	4000	R\$ 15,18	R\$ 5,06	R\$ 20.240,00
11	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - UNIDADE	UNIDADE	3000	R\$ 3,81	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
12	EQUIPO MULTIVIAS 2 (T) - UNIDADE	UNIDADE	1999	R\$ 2,87	R\$ 0,96	R\$ 1.912,38
13	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10cmX 4.5m ROLO	ROLO	350	R\$ 29,47	R\$ 9,82	R\$ 3.438,17
14	FRALDA GERIÁTRICA G - PACOTE COM 8	PACOTE	550	R\$ 36,80	R\$ 12,27	R\$ 6.746,67
15	FRALDA GERIÁTRICA M - PACOTE COM 8	PACOTE	350	R\$ 34,32	R\$ 11,44	R\$ 4.004,00
16	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	350	R\$ 71,00	R\$ 23,67	R\$ 8.283,33
17	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	350	R\$ 73,00	R\$ 24,33	R\$ 8.516,67
18	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,42	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
19	METRONIDAZOL 500MG/100ML USO INTRAVENOSO BOLSA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO	BOLSA	400	R\$ 32,77	R\$ 10,92	R\$ 4.369,33
20	NALBUFINA CLOR. 10MG/ML AMPOLA 1ML USO INTRAVENOSO	AMPOLA	100	R\$ 24,80	R\$ 8,27	R\$ 826,67
21	OMEPRAZOL 40MG USO	FRA/AMP	1.000	R\$	R\$	R\$



	INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA			30,34	10,11	10.113,33
22	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG USO INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	944	R\$ 59,66	R\$ 19,89	R\$ 18.773,01
23	SERINGA DESC 10ML S/AGULHA - COM ROSCA (LOCK) DESCARTÁVEL	UNIDADE	8.000	R\$ 0,98	R\$ 0,33	R\$ 2.613,33
24	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA - COM ROSCA (LOCK) DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 0,40	R\$ 1.983,33
25	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	8.000	R\$ 17,83	R\$ 5,94	R\$ 47.546,67
26	TENOXICAM 20MG - FRASCO/AMPOLA USO INTRAVENOSO	FRA/AMP	300	R\$ 19,37	R\$ 6,46	R\$ 1.937,00
27	VANCOMICINA 500MG - FRASCO-AMPOLA USO INTRAVENOSO	FRA/AMP	300	R\$ 14,10	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
TOTAIS:						R\$ 199.997,73

8. CONTRAPARTIDA

Não Haverá Contrapartida

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício:

METAS	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	R\$ 199.997,73					
<hr/>						
METAS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
I						



CONCEDENTE

Exercício:

METAS	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1						
METAS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
I						

10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E:
ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE
QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL,**
ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NA FORMA
DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Porto Velho, 26 de julho de 2022

PROPONENTE